



**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 22 de dezembro de 2020.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES - CENTRO EDUCA MAIS INTEGRAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
						INÍCIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO REGULAR - CENTRO EDUCA MAIS INTEGRAL							
01	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS	IEMA-Instituto Estadual do Maranhão	BREJO	GEOGRAFIA	MAG III	21/12/2020	31/12/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL SECMA Nº 07/2019 - Decisão de Recurso Administrativo**  
**Ref.: Processo nº. 0241441/2019**  
**Requerente nos Autos: MIL CICLOS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA**

São Luís, 23 de dezembro de 2020.

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO 7º**  
**EDITAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS 2019,**

1. Visto;  
2. Em face do parecer jurídico ASSEJUR/SECMA, bem como parecer técnico nos autos do processo nº 0241441/2019, que opina pela impossibilidade de habilitação do proponente sem a devida prestação de contas do Edital nº 02/2015, com a incidência no artigo 56 da Lei 9.784/99, nego a habilitação da MIL CICLOS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA no 7º EDITAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS 2019.

**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**  
Secretário de Estado da Cultura

**EDITAL SECMA Nº 07/2019 - Decisão de Recurso Administrativo**  
**Ref.: Processo nº. 0241441/2019**  
**Requerente nos Autos: VALDENIRA BARROS – O FOTOGRAFO DA DESOBRIGA**

São Luís, 23 de dezembro de 2020.

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO 7º**  
**EDITAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS 2019,**

1. Visto;  
2. Em face do parecer jurídico ASSEJUR/SECMA, bem como parecer técnico nos autos do processo nº 0241441/2019, que opina pela possibilidade de habilitação do proponente, com a incidência no artigo 56 da Lei 9.784/99, acato a habilitação da VALDENIRA BARROS – O FOTOGRAFO DA DESOBRIGA no 7º EDITAL DA SELEÇÃO PROJETOS AUDIOVISUAIS 2019.

**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**  
Secretário de Estado da Cultura

**EDITAL SECMA Nº 07/2019 – Decisão de Recurso Administrativo**  
**Ref.: Processo nº. 0241441/2019**  
**Requerente nos Autos: MIRA MUNDO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**

São Luís, 23 de dezembro de 2020.

1. Visto;  
2. Em face do parecer jurídico ASSEJUR/SECMA, bem como parecer técnico nos autos do processo nº 0241441/2019 que opina pela impossibilidade de dilatação de prazo de inscrição da proponente e inclusão de documentos faltosos de forma extemporânea, com a incidência no artigo 56 da Lei 9.784/99, nego a habilitação MIRA MUNDO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA no 7º EDITAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS 2019.

**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**  
Secretário de Estado da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Polícia Militar do Maranhão - PMMA**

**PORTARIA Nº 0995/2020-DP/2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190.121 – 10º BPM – Pinheiro/MA, inscrita sob o CNPJ nº 07.613.339/0001-02, os Oficiais PM abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos desta UGE junto ao Banco do Brasil, serão executadas em conjunto.